

代 號	經 濟 分 類	支 出	
		增 補	取 消
02-03-07-00	廣告及宣傳		
02-03-07-00-02	官方佈告	\$10.000,00	
02-03-08-00	各類特別工作		
02-03-08-00-04	其他專門服務	\$80.300,00	
02-03-09-00	未分類之負擔		
02-03-09-00-01	表演及展覽	\$7.600,00	
	小計 (02)	\$257.900,00	\$0,00
04-00-00-00	經 常 撥 支		
04-02-00-00	私人機構		
04-02-00-00-01	私人教育福利或康樂機構	\$10.000,00	
	小計 (04)	\$10.000,00	\$0,00
	資 本 支 出		
07-00-00-00	投資		
07-02-00-00	住屋	\$12.000,00	
	小計 (07)	\$12.000,00	\$0,00
	總 計 :	\$382.800,00	\$382.800,00

一九九二年十二月十八日於海島市市政廳

主席 : 陸能度

副主席 : 施達時

委員 : 陳永昌

**Portaria n.º 34/93/M**

**de 15 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Instituto de Habitação de Macau, relativo ao ano económico de 1993, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 15/91/M, de 25 de Fevereiro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1993, o orçamento privativo do Instituto de Habitação de Macau, relativo ao ano económico de 1993, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em MOP 48 501 000,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 10 de Fevereiro de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

## Orçamento privativo do Instituto de Habitação de Macau

para o ano económico de 1993

## Orçamento da receita

Classificação Económica	Designação da receita	Importância (patacas)
	RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	
	RECEITAS CORRENTES	
03.00.00.00	Taxas, multas e outras penalidades	
03.02.00.00	Multas e outras penalidades	
03.02.01.00	Incumprimento do prazo de pagamento de rendas	15.000,00
03.02.02.00	Outras multas	2.000,00
04.00.00.00	Rendimentos da propriedade	
04.03.00.00	Juros - Outros sectores	
04.03.01.00	Rendimentos de aplicações financeiras	115.000,00
05.00.00.00	Transferências	
05.01.00.00	Sector Público	
05.01.01.00	Subsídio do Governo do Território	16.300.000,00
05.07.00.00	Outros sectores	
05.07.01.00	Doações, heranças e legados	10.000,00
07.00.00.00	Vendas de serviços e bens não duradouros	
07.01.00.00	Rendas de habitações	
07.01.01.00	Rendas de habitações sociais	11.000.000,00
07.04.00.00	Rendas de edifícios-Outros sectores	
07.04.01.00	Rendas de lojas	2.500.000,00
07.10.00.00	Diversos - Outros sectores	
07.10.01.00	Venda de impressos	10.000,00
07.10.02.00	Emolumentos diversos	6.000,00
08.00.00.00	Outras receitas correntes	
08.01.00.00	Compensação para o regime de aposentação	200.000,00
08.02.00.00	Compensação para o regime de sobrevivência	25.000,00

Classificação Económica	Designação da receita	Importância (patacas)
08.03.00.00	Contribuição para os encargos de assistência médica	80.000,00
08.04.00.00	Receitas eventuais e outras não especificadas	30.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	
09.00.00.00	Venda de bens de investimento	
09.06.00.00	Habitações - Sector Público	2.090.000,00
11.00.00.00	Activos financeiros	
11.01.01.00	Reembolso dos adiantamentos concedidos aos funcionários do I.H.M.	110.000,00
13.00.00.00	Outras receitas de capital	
13.01.00.00	Saldo da gerênica anterior	16.000.000,00
14.00.00.00	Reposições não abatidas nos pagamentos	8.000,00
	TOTAL	48.501.000,00

## Orçamento da despesa

Classificação Económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	DESPESAS CORRENTES	
01.00.00.00	PESSOAL	
01.01.00.00	Remunerações certas e permanentes	
01.01.01.00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01.01.01.01	Vencimentos ou honorários	5.440.000,00
01.01.01.02	Prémio de antiguidade	110.000,00
01.01.02.00	Pessoal além do quadro	

Classificação Económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
01.01.02.01	Remunerações	12.339.000,00
01.01.02.02	Prémio de antiguidade	120.000,00
01.01.04.00	Salários do pessoal dos quadros	
01.01.04.01	Salários	235.000,00
01.01.04.02	Prémio de antiguidade	30.000,00
01.01.05.00	Salários do pessoal eventual	
01.01.05.01	Salários	5.400.000,00
01.01.06.00	Duplicação de vencimentos	60.000,00
01.01.07.00	Gratificações certas e permanentes	180.000,00
01.01.09.00	Subsídios de Natal	2.051.000,00
01.01.10.00	Subsídios de Férias	2.051.000,00
01.02.00.00	Remunerações acessórias	
01.02.03.00	Horas extraordinárias	
01.02.03.00.01	Trabalho extraordinário	250.000,00
01.02.04.00	Abono para falhas	50.000,00
01.02.05.00	Senhas de presença	5.000,00
01.02.06.00	Subsídio de residência	650.000,00
01.03.00.00	Abonos em espécie	
01.03.01.00	Telefones individuais	20.000,00
01.03.03.00	Vestuário e artigos pessoais - espécie	10.000,00
01.05.00.00	Previdência social	
01.05.01.00	Subsídio de família	350.000,00
01.05.02.00	Abonos diversos - previdência social	240.000,00
01.06.00.00	Compensação de encargos	
01.06.03.00	Deslocações - compensação de encargos	
01.06.03.01	Ajudas de custo de embarque	30.000,00
01.06.03.02	Ajudas de custo diárias	30.000,00
01.06.03.03	Outros abonos - compensação de encargos	30.000,00
02.00.00.00	BENS E SERVIÇOS	

Classificação Económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
02.01.00.00	Bens duradouros	
02.01.04.00	Material de educação, cultura e recreio	50.000,00
02.01.05.00	Material fabril, oficinal e de laboratório	25.000,00
02.01.06.00	Material honorífico e de representação	5.000,00
02.01.07.00	Equipamento de secretaria	400.000,00
02.01.08.00	Outros bens duradouros	100.000,00
02.02.00.00	Bens não duradouros	
02.02.01.00	Matérias-primas e subsidiárias	120.000,00
02.02.02.00	Combustíveis e lubrificantes	30.000,00
02.02.04.00	Consumos de secretaria	350.000,00
02.02.07.00	Outros bens não duradouros	200.000,00
02.03.00.00	Aquisição de serviços	
02.03.01.00	Conservação e aproveitamento de bens	
02.03.01.00.01	Habitações Sociais	1.500.000,00
02.03.01.00.02	Outros encargos de conservação e aproveitamento de bens	600.000,00
02.03.02.00	Encargos das instalações	
02.03.02.01	Energia eléctrica	2.500.000,00
02.03.02.02	Outros encargos das instalações	9.000.000,00
02.03.04.00	Locação de bens	120.000,00
02.03.05.00	Transportes e comunicações	
02.03.05.01	Transportes por motivo de licença especial	400.000,00
02.03.05.02	Transportes por outros motivos	108.000,00
02.03.05.03	Outros encargos de transportes e comunicações	300.000,00
02.03.06.00	Representação	5.000,00
02.03.07.00	Publicidade e propaganda	120.000,00
02.03.08.00	Trabalhos especiais diversos	600.000,00
02.03.09.00	Encargos não especificados	300.000,00
04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04.01.00.00	Sector público	

Classificação Económica	Designação de despesas	Importância (patacas)
04.01.02.00	Fundos autónomos	
04.01.02.01	Fundo de Pensões	
04.01.02.01.01	Compensação para a aposentação	650.000,00
04.01.02.01.02	Compensação para a sobrevivência	75.000,00
05.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05.02.00.00	Seguros	
05.02.01.00	Pessoal	6.000,00
05.02.02.00	Material	45.000,00
05.02.03.00	Imóveis	600.000,00
05.02.04.00	Viaturas	6.000,00
05.03.00.00	Restituições	
05.03.01.00	Rendimentos indevidamente cobrados	5.000,00
05.04.00.00	Diversas	
05.04.00.01	Dotação provisional para encargos	200.000,00
05.04.08.00	Despesas eventuais e não especificadas	200.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
07.00.00.00	Outros investimentos	
07.09.00.00	Material de transporte	150.000,00
07.10.00.00	Maquinaria e equipamento	50.000,00
	TOTAL	48.501.000,00

Instituto de Habitação, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1993. — O Conselho Administrativo, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro* — *Victor Manuel Lavado Serra de Almeida* — *Maria Rita Bartolomeu Silva Gonçalves*.

訓 令 第三四/ 九三/ M號 二月十五日

鑑於澳門房屋司一九九三年經濟年度之本身預算，已根據經二月二十五日第一五/ 九一/ M號法令作條文修改後之五月三十日第四二/ 八八/ M號法令第二條第二款及第六條第三款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由澳門房屋司管理委員會簽署之澳門房屋司一九九三年經濟年度之本身預算，並由一九九三年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為MOP48,501,000.00，該預算成爲本訓令之組成部分。

一九九三年二月十日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

### 澳門房屋司一九九三年經濟年度之本身預算

#### 收入預算

經濟分類	收入名稱	金額 (澳門幣)
經常性收入及資本收入		
經常性收入		
03.00.00.00	費用、罰款及其他金錢上之制裁	
03.02.00.00	罰款及其他金錢上之制裁	
03.02.01.00	不遵守支付租金之期限	15,000.00
03.02.02.00	其他罰款	2,000.00
04.00.00.00	財產收益	
04.03.00.00	利息 — 其他部門	
04.03.01.00	財務運用之收益	115,000.00
05.00.00.00	轉移	
05.01.00.00	公營部門	
05.01.01.00	本地區政府津貼	16,300,000.00
05.07.00.00	其他部門	
05.07.01.00	贈與、遺產及遺贈	10,000.00
07.00.00.00	勞務及非耐用品之出售	
07.01.00.00	房屋租金	
07.01.01.00	社會房屋租金	11,000,000.00
07.04.00.00	樓宇租金 — 其他部門	
07.04.01.00	舖位租金	2,500,000.00
07.10.00.00	雜項 — 其他部門	
07.10.01.00	表格之出售	10,000.00
07.10.02.00	各項手續費	6,000.00
08.00.00.00	其他經常性收入	
08.01.00.00	按退休制度所作之補償	200,000.00
08.02.00.00	按撫卹制度所作之補償	25,000.00
08.03.00.00	醫療負擔之供款	80,000.00
08.04.00.00	臨時及其他未列明之收入	30,000.00
資本收入		
09.00.00.00	投資資產之出售	
09.06.00.00	房屋 — 公營部門	2,090,000.00
11.00.00.00	財務資產	
11.01.01.00	預支予澳門房屋司公務員款項之償還	110,000.00

經濟分類	收入名稱	金額 (澳門幣)
13.00.00.00	資本之其他收入	
13.01.00.00	上年度管理之結餘	16,000,000.00
14.00.00.00	支付中未扣除部分之退還	8,000.00
	總計	48,501,000.00

## 開支預算

經濟分類	開支名稱	金額 (澳門幣)
	經常性開支	
01.00.00.00	人員	
01.01.00.00	固定及長期報酬	
01.01.01.00	法律通過之編制人員	
01.01.01.01	薪俸或服務費	5,440,000.00
01.01.01.02	年資獎金	110,000.00
01.01.02.00	編制外人員	
01.01.02.01	報酬	12,339,000.00
01.01.02.02	年資獎金	120,000.00
01.01.04.00	編制人員工資	
01.01.04.01	工資	235,000.00
01.01.04.02	年資獎金	30,000.00
01.01.05.00	臨時人員工資	
01.01.05.01	工資	5,400,000.00
01.01.06.00	重疊薪俸	60,000.00
01.01.07.00	固定及長期酬勞	180,000.00
01.01.09.00	聖誕津貼	2,051,000.00
01.01.10.00	假期津貼	2,051,000.00
01.02.00.00	附帶報酬	
01.02.03.00	超時工作津貼	
01.02.03.00.01	超時工作	250,000.00
01.02.04.00	錯算補助	50,000.00
01.02.05.00	出席費	5,000.00
01.02.06.00	房屋津貼	650,000.00
01.03.00.00	實物	
01.03.01.00	私人電話	20,000.00
01.03.03.00	服裝及個人物品 — 實物	10,000.00
01.05.00.00	社會福利金	
01.05.01.00	家庭津貼	350,000.00
01.05.02.00	各項補助 — 社會福利金	240,000.00
01.06.00.00	負擔補償	
01.06.03.00	交通費 — 負擔補償	
01.06.03.01	啓程津貼	30,000.00
01.06.03.02	日津貼	30,000.00
01.06.03.03	其他補助 — 負擔補償	30,000.00



經濟分類	開支名稱	金額 (澳門幣)
02.00.00.00	資產及勞務	
02.01.00.00	耐用品	
02.01.04.00	教育、文化及康樂用品	50,000.00
02.01.05.00	工場、修理場所及實驗室用品	25,000.00
02.01.06.00	榮譽及招待物品	5,000.00
02.01.07.00	辦事處設備	400,000.00
02.01.08.00	其他非耐用品	100,000.00
02.02.00.00	非耐用品	
02.02.01.00	原料及附料	120,000.00
02.02.02.00	燃料及潤滑劑	30,000.00
02.02.04.00	辦事處消耗	350,000.00
02.02.07.00	其他非耐用品	200,000.00
02.03.00.00	勞務之取得	
02.03.01.00	資產之保養及利用	
02.03.01.00.01	社會房屋	1,500,000.00
02.03.01.00.02	資產之保養及利用之其他負擔	600,000.00
02.03.02.00	設施之負擔	
02.03.02.01	電力	2,500,000.00
02.03.02.02	設施之其他負擔	9,000,000.00
02.03.04.00	資產之租賃	120,000.00
02.03.05.00	交通及通訊	
02.03.05.01	特別假期之交通費	400,000.00
02.03.05.02	其他原因之交通費	108,000.00
02.03.05.03	交通及通訊之其他負擔	300,000.00
02.03.06.00	招待費	5,000.00
02.03.07.00	廣告及宣傳費	120,000.00
02.03.08.00	各項特別工作	600,000.00
02.03.09.00	未列明之負擔	300,000.00
04.00.00.00	經常性轉移	
04.01.00.00	公營部門	
04.01.02.00	自治基金	
04.01.02.01	退休基金	
04.01.02.01.01	退休金補償	650,000.00
04.01.02.01.02	撫卹金補償	75,000.00
05.00.00.00	其他經常性開支	
05.02.00.00	保險	
05.02.01.00	人員	6,000.00
05.02.02.00	物料	45,000.00
05.02.03.00	不動產	600,000.00
05.02.04.00	機動車輛	6,000.00
05.03.00.00	返還	
05.03.01.00	不適當徵收之收益	5,000.00
05.04.00.00	雜項	
05.04.00.01	負擔之備用金撥款	200,000.00
05.04.08.00	臨時及未列明之開支	200,000.00

經濟分類	開支名稱	金額 (澳門幣)
	資本開支	
07.00.00.00	其他投資	
07.09.00.00	運輸工具	150,000.00
07.10.00.00	機器及設備	50,000.00
	總計	48,501,000.00

一九九三年一月十四日於澳門房屋司。

管理委員會 羅理路  
歐世樂  
江美蓮

Portaria n.º 35/93/M

de 15 de Fevereiro

Tendo, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro, e do n.º 3 do artigo 47.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, sido homologado pela entidade tutelar o parecer favorável à aprovação do orçamento ordinário do Leal Senado de Macau, para o ano económico de 1993;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o orçamento ordinário do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1993, no montante de trezentos e setenta e seis milhões, duzentas e treze mil e quatrocentas patacas, que está assinado pelos membros da respectiva Câmara Municipal e faz parte integrante desta portaria.

Governo de Macau, aos 10 de Fevereiro de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Orçamento da receita para o ano económico de 1993

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	VALOR ALÍNEA	VALOR NÚMERO	VALOR ARTIGO	VALOR GRUPO	VALOR CAPÍTULO
00-00-00-00-00	Total Geral					376,213,400
	RECEITAS CORRENTES					293,990,200
	CAPÍTULO III					
03-00-00-00-00	TX, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					110,928,200
03-01-00-00-00	TAXAS				106,628,200	
03-01-01-00-00	Taxas Diversas			51,185,000		
03-01-01-01-00	Carnes Verdes e Congeladas Importadas		4,500,000			